

PORTARIA UNIFEBE nº 65/19

Exonera Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, na modalidade de Ensino a Distância.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Ciel Antunes de Oliveira Filho da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, na modalidade de Ensino a Distância.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 13/18, de 02/03/18.

Brusque, 08 de abril de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor